

**PROCURAÇÃO**

**AUTORANTE:** JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, músico, portador de Cédula de Identidade/RG nº 3.494.166 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 701.329.734-80, residente e domiciliado na Rua José Lins Sobrinho, 43, centro, Serraia, Paraíba

**AUTORADO:** DR. ABRAÃO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 12.904, e-mail: [abraao@vieiraacosta.com.br](mailto:abraao@vieiraacosta.com.br), com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

**Poderes:** Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, civis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspensão, falidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) autorante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Poderes Específicos:** A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 16 de abril de 2019.

**AUTORANTE**

*João Messias dos Santos*





**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 02063.01.2018.1.00.420**

756612888  
292

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02063.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 12:10 horas do dia 26 de outubro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Jose Messias dos Santos**, CPF nº 701.329.734-80, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Musico, filho(a) de Maria de Lourdes dos Santos e Não Declarado, nascido(a) em 21/05/1991 (27 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) José Lins Sobrinho, Nº 43, bairro Centro, tendo como ponto de referência Por Trás do Hospital, na cidade de Serraria/PB, telefone(s) para contato (81) 99680-1768.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Pb 085, Primeira Curva a Esquerda de Borborema, Borborema/PB, bairro [Indeterminado]; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 03/03/18 18:15h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

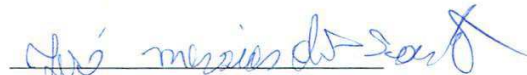
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE segundo o notificante trafegava com o pas/veículo, tipo motocicleta, marca e modelo:HONDA/CG 125 FAN,ano e modelo:2008 de cor preta, placa:MOH 4966/PB,Chassi nº 9C2JC3070BR655636,registrado em nome de Francinaldo Abreu de Lima Sousa-CPF nº 090.912.074-93;QUE segundo o notificante seguia normalmente quando vinha de um jogo de Futebol, quando um veículo fez uma conversão errada e veio a colidir no guidão do veículo do notificante;QUE o notificante não sabe especificar a marca e modelo do veículo, nem a polaca do mesmo;QUE devido ao impacto foi jogado ao chão;Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JUAN JAIME ALCOBIA ARCE, CRM 3323/PB, DATADO DE 11.09.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar. CID 10 S82,2

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2018.

  
JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS  
Agente de Investigação

  
JOSE MESSIAS DOS SANTOS  
Notificante  
COMPREV  
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.  
29 OUT. 2018  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

Procedimento Policial: 02063.01.2018.1.00.420







GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE José Missias dos Santos  
DATA DE NASCIMENTO 21/05/91  
NOME DA MÃE Maria de Lourdes dos Santos

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 107457  
BOLETIM DE ENTRADA N.º 1066621  
DATA DO ATENDIMENTO 03/03/18  
HORA DO ATENDIMENTO 21:31  
MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto  
DIAGNÓSTICO (S) Fratura exposta da tíbia E.  
CID 10 S82.2

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de acidente de moto, com lesão em perna esquerda, MIE aquecido, perfusão mantida, edema importante. Avaliado pela Cirurgia Geral, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX perna E

### RESULTADOS DOS EXAMES:

Rx: fratura da tíbia esquerda

### TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura da tíbia esquerda, com fixador externo + exploração vascular, bypass com veia reversa, fasciotomia (realizado em 04/03/18). Redução incruenta de luxação de quadril esquerdo (realizado em 07/03/18). Enxerto de pele total (realizado em 27/03/18). Retalho fasciocutâneo em MIE (realizado em 17/04/18). Retalho fasciocutâneo 2º tempo-transferência intermediária de retalho (realizado em 03/05/18). Revisão de fixador externo em perna esquerda (realizado em 10/06/18). Fixação externa circular da tíbia esquerda (realizado em 29/06/18). Antibioticoterapia.

ALTA HOSPITALAR: 03/07/18  
DATA DA EMISSÃO: 11/09/18

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

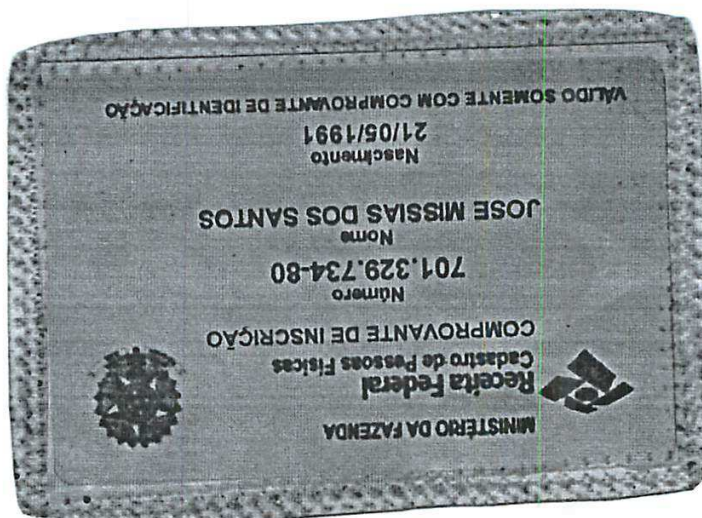
**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



PROCOLO  
AÇÃO PESSOA

29 JUL 2018

COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.494.166 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2006

NOME JOSÉ MISSIAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

NATURALIDADE SOLÁNEA-PB DATA DE NASCIMENTO 21/05/1991

DOC. N. 9212 FLS. 34 LIV. A10

CARTORIO SERRARIA PB

CPF

*M. N. Monteiro*

JOÃO PAULO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO

DIR. DEPT. DE IDENTIFICAÇÃO

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE C082.7F36.9E8E.9E4B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

As 15:31:40 do dia 08/11/2011 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

AG. JOÃO PESSOA

29 JUL. 2018

COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.



# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Releia para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica Nº 013.502.531



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-6

| DADOS DO CLIENTE                                                          |              |         | CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR |               |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|----------------------------|---------------|--|
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS<br>RUA JOSE LINS GOMES SOBRINHO 43<br>ERRARIA |              |         | 5/60326-6                  |               |  |
| REFERÊNCIA                                                                | APRESENTAÇÃO | CONSUMO | VENCIMENTO                 | TOTAL A PAGAR |  |
| OUT/2018                                                                  | 05/10/2018   | 66      | 15/10/2018                 | R\$ 62,78     |  |

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



DESTAQUE AQUI

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Roteiro: 02-046-503-6240

83640000000-3 62780054000-7 00603262018-6 10500046019-3

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR | MATRÍCULA        |
|------------|---------------|------------------|
| 15/10/2018 | R\$ 62,78     | 60326-2018- 10-5 |









(1)



Buscar no site

A  
COMPANHIASEGURO  
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento)CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICASSALA DE  
IMPrensaTRABALHE  
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a entrega da documentação completa. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

## SINISTRO 3180509178 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE MISSIAS DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JOSE MISSIAS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 70132973480

## Posição em 22-07-2019 23:39:44

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

| Data do Pagamento | Valor da Indenização | Juros e Correção | Valor Total  |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------|
| 13/11/2018        | R\$ 2.362,50         | R\$ 0,00         | R\$ 2.362,50 |

## Histórico das correspondências enviadas

| Data da Carta | Referência        | Ver Carta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/11/2018    | Aviso de Sinistro | <br>( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/OrcjiOstaNOWTBFjU5pGqg=~/ftapi_key=ojQ3WIRpxnEXqB6Kfd3Bd8+pTwklZm6xLH5B6ZTCN7Q=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/OrcjiOstaNOWTBFjU5pGqg=~/ftapi_key=ojQ3WIRpxnEXqB6Kfd3Bd8+pTwklZm6xLH5B6ZTCN7Q=</a> ) |

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT







(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

## ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

## PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuos.aspx)

## ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)  
I%C3%ADder-  
dpvat)

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuos.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)

[www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo](https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo)

2/3



22/07/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
- › Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
- › Ouvidoria (/Contato/Ouvidoria)
- › Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
- › Mapa do Site (/Mapa-do-Site)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)







**Poder Judiciário da Paraíba**  
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

**0841251-21.2019.8.15.2001 [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**CERTIDÃO**

Certifico que passo a fazer **CONCLUSÃO** dos presentes autos ao MM Juiz de Direito da 2ª  
Vara Cível da Comarca da Capital.

Dou fé.

João Pessoa-PB, em 24 de julho de 2019

SÉRGIO RICARDO COELHO MILANÊS

Analista/Técnico Judiciário





**Poder Judiciário da Paraíba**  
**2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0841251-21.2019.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade processual requerida.

Certifique se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada. Em caso positivo, voltem os autos  
c o n c l u s o s .

Em caso negativo, nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de  
perícia. Por tal razão, deixo de remeter, por hora, ao Centro de de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste  
m o m e n t o p r o c e s s u a l s e r á i n f r u t í f e r a .

Diante disso, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento  
em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

P.I.

João Pessoa, 26 de julho de 2019.

J u í z a  
2ª Vara Cível da Capital

d e

D i r e i t o





Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

---

Número do Processo: 0841251-21.2019.8.15.2001  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
Polo ativo: AUTOR: JOSE MISSIAS DOS SANTOS  
Polo passivo: RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que realizei pesquisa nos sites do PJe, SISCOM e no site do Tribunal de Justiça e verifiquei que não existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

JOÃO PESSOA, 29 de julho de 2019  
NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO

